Dispositivo

1) O recurso é julgado inadmissível.

2) A Transportes Evaristo Molina SA é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Quarta Secção) de 11 de Novembro de 2010 — Comissão/Itália

(Processo C-164/09)

«Incumprimento de Estado — Conservação das aves selvagens — Directiva 79/409/CEE — Derrogações ao regime de protecção das aves selvagens — Caça»

1. *Dação por incumprimento — Exame do mérito pelo Tribunal de Justiça — Situação a tomar em consideração — Situação no termo do prazo fixado no parecer fundamentado (Artigo 226.º CE) (cf. n.º 19)*

2. *Ambiente — Conservação das aves selvagens — Directiva 79/409 — Execução pelos Estados-Membros — Derrogações à proibição de matar ou de capturar as espécies protegidas — Requisitos — Inexistência de outra solução satisfatória — Não execução — Inadmissibilidade (Directiva do Conselho 79/409, artigos 7.º e 9.º) (cf. n.os 22 a 27)*

3. *Ambiente — Conservação das aves selvagens — Directiva 79/409 — Execução pelos Estados-Membros — Derrogações à proibição de matar ou de capturar as espécies protegidas — Requisitos — Fixação por um período de cinco anos do número de espécimes que podem ser recolhidos (Directiva do Conselho 79/409, artigos 7.º e 9.º) (cf. n.os 29 e 30)*

4. Ambiente — Conservação das aves selvagens — Directiva 79/409 — Execução pelos Estados-Membros — Derrogações à proibição de matar ou de capturar as espécies protegidas — Requisitos — Captura em pequenas quantidades — Fixação a um nível nitidamente superior ao limite fixado na directiva das quantidades de aves que podem ser caçadas — Inadmissibilidade [Directiva do Conselho 79/409, artigo 7.º e 9.º, n.º 1, alínea c)] (cf. n.ºs 35 a 40)

Objecto

Incumprimento de Estado — Violação do artigo 9.º da Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (JO L 103, p. 1; EE 15 F02, p. 125) — Derrogações ao regime de protecção das aves selvagens — Região Veneto.

Dispositivo

1) Tendo a região de Veneto adoptado e aplicado uma legislação que permite derrogações ao regime de protecção das aves selvagens e que não respeita as condições fixadas no artigo 9.º da Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens, a República Italiana não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força do referido artigo 9.º

2) A República Italiana é condenada nas despesas.